PORTARIA Nº 205/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Salett Aparecida Dias Adornes, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011, para serem gozadas no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura